



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

EDITAL

Célia Maria Matos Alpalhão, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, torna público que terá lugar no **Pavilhão de Eventos do Município**, no dia **26 de setembro de 2020**, pelas **10:00** horas, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Período para intervenção do público –

2- Período Antes da Ordem do Dia

2.1 – Leitura do Expediente.

2.2 – Outros assuntos de interesse para o Município

2.3 – Relatório Semestral (Informação da ROC – Revisores Oficiais de Contas) - **Título Informativo**

3 – Período da Ordem do Dia

3.1 – Análise conducente à Ata nº. 3 da Sessão Ordinária de 27 de junho de 2020.

3.2 – Apresentação de Proposta de Voto Pesar.

3.3 – Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação e da saúde.

3.4 – Descentralização de competências – Aprovação - Manutenção de competências no âmbito do município, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril. – Freguesia da Matriz.

3.5 – Descentralização de competências – Aprovação - Manutenção de competências no âmbito do município, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de abril. – Freguesia de S. Bartolomeu.

3.6 – Descentralização de competências – Apreciação e votação – Proposta para a transferência de recursos para a freguesia Matriz, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.

3.7 – Descentralização de competências – Apreciação e votação – Proposta para a transferência de recursos para a freguesia S. Bartolomeu, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.

3.8 – Descentralização de competências – Apreciação e votação – Proposta para a transferência de recursos para a freguesia de Rio de Moinhos, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

3.9 – Descentralização de competências – Apreciação e votação – Proposta para a transferência de recursos para a freguesia de Orada ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril.

3.10 – Designação de um representante para integrar o Conselho da Comunidade do ACES. – Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central.

3.11 – Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira

Notas:

Uso obrigatório de máscara, - em cumprimento da alínea b) do nº. 1 do art.º 13-B.º do Decreto – Lei nº.10-A/2020 de 13 de março, na sua versão consolidada.

Acesso do público - em cumprimento do nº. 5 do art.º 3.º da Lei nº.1- A/2020, 19 de março, na redação dada pela Lei nº.28/2020, o acesso do público à sala onde se realiza a sessão da Assembleia Municipal, pode ser limitado, total ou parcialmente, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da DGS em vigor.

Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Borba, 21 de setembro de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal,



(Célia Maria Matos Alpalhão)

(mp/880)